



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 002/2024

DISPENSA Nº 002/2024

Sr. Marcos Martins de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Carvalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 001/2023 dispensa 001/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Rodrigo Ventura Andrade, inscrita no CNPJ nº 30.994.063/0001-71, sediada na Rua Joaquim Batista Maciel nº 64, Bairro Bela Vista, no Município de Carvalho, Minas Gerais, representada por Rodrigo Ventura Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 47.593.458-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob o nº 368.019.498-61, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc, com base na proposta, o valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de o valor mensal de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS, MINAS GERAIS;

CONTRATADA: Rodrigo Ventura Andrade, inscrita no CNPJ nº 30.994.063/0001-71;

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc).

FORMA DE PAGAMENTO: valor mensal de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE janeiro DE 2024

MM Gmfoi

MARCOS MARTINS DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Carvalho